EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 11/2026

SIDNEI SCHAEFER (REPUBLICANOS), vereador com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

> Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor responsável, providencie a elaboração de projeto técnico e a posterior execução de pavimentação asfáltica nas vias do novo Loteamento Industrial, localizado junto à RS-122, no Município de São Vendelino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade proporcionar melhores condições de infraestrutura e acessibilidade ao novo Loteamento Industrial do Município de São Vendelino, localizado junto à RS-122, contribuindo para o desenvolvimento econômico e para a instalação e expansão de atividades empresariais no local.

A pavimentação asfáltica das vias do loteamento permitirá melhores condições de circulação de veículos, especialmente aqueles destinados ao transporte de mercadorias, matérias-primas e produtos, além de proporcionar maior segurança e comodidade aos trabalhadores e demais usuários que transitam pela região.

Além disso, a execução da pavimentação contribuirá para a valorização da área industrial, tornando o espaço mais atrativo para a instalação de novas empresas, incentivando investimentos e favorecendo a geração de empregos e renda no Município.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade da elaboração do respectivo projeto técnico e da posterior execução das obras de pavimentação asfáltica no referido loteamento, adotando as providências necessárias para atender a essa importante demanda.

Na certeza de poder contar com o Vosso apoio, subscrevo.

São Vendelino/RS, 23 de outubro de 2026.

VER. SIDNEI SCHAEFER
REPUBLICANOS